

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2020

I- Onde consta

7. PAGAMENTO

7.1. O ARTISTA deverá ser o titular da conta corrente/poupança em agência bancária de Xanxerê para o recebimento e informar na ficha de inscrição os dados. Não será realizado pagamento caso o proponente apresentar conta poupança ou conta corrente no nome de outras pessoas.

Leia-se

7. PAGAMENTO

7.1. O ARTISTA deverá ser o titular da conta corrente/poupança para o recebimento e informar na ficha de inscrição os dados (a agência não precisa ser de Xanxerê). Não será realizado pagamento caso o proponente apresentar conta poupança ou conta corrente no nome de outras pessoas.